PORTARIA N° 313, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 28/03/2022, por seis meses, à servidora **MICHELE CRISTIANE MESSER,** mat. 541, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 799/2022.

Presidente Lucena, 08 de setembro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração, Interino.